



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N°. 040/2014 – GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição de Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos PAE de Protocolos nºs. 1.745/2014 (21ª ZE), 1.048/2014 (17ª ZE), 1.086/2014 (68ª ZE), 241/2014 (38ª ZE);

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral:

- I. a Juíza Marina Melo Martins, que exerce a jurisdição da 27ª Zona Eleitoral (Jucurutu/RN), para, em substituição, exercer a jurisdição da 21ª Zona Eleitoral (Florânia/RN), no período de 7 a 31 de dezembro de 2013;
- II. o Juiz Patrício Jorge Lobo Vieira, que exerce a jurisdição da 28ª Zona Eleitoral (Santana do Matos/RN), para, em substituição, exercer a jurisdição da 17ª Zona Eleitoral (Lajes/RN), no período de 21 a 23 de janeiro de 2014;
- III. a Juíza Giselle Priscila Cortez Guedes Draeger, que exerce a jurisdição da 16ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN), para, em substituição, exercer a jurisdição da 68ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN), nos dias 23 e 24 de janeiro de 2014;

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Cornélio Alves de Azevedo Neto para exercer, em substituição, a jurisdição da 38ª Zona Eleitoral (Martins/RN), nos períodos de 20 a 30 de dezembro de 2013 e 1º a 6 de janeiro de 2014, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 63ª Zona Eleitoral (Portalegre/RN), revogando-se o art. 2º da Portaria nº 459/2013-GP, de 12/12/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de fevereiro de 2014.


Desembargador Amílcar Maia
Presidente